

DECRETO nº 28/2022

,de 1º de março de 2.022.

**“Dispõe sobre exoneração de
servidor e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, ESTADO DO
TOCANTINS, ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
conferidas pela Lei Orgânica deste município, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **EDINALDA ALVES DE ARAÚJO SANTANA**,
inscrita no C.P.F.(MF) sob o nº 617. _____
EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO e TURISMO deste Município, de conformidade com as disposições
legais pertinentes, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Chapada da
Natividade/TO e CUMPRA-SE.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE
CHAPADA DA NATIVIDADE**, Estado do Tocantins, ao primeiro (1º) dia do mês de março de dois mil e
vinte e dois (2022).


ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA

Prefeito Municipal

*Élio Dionizio de Santana
Prefeito Municipal*

CERTIDÃO: Eu, **Rodrigo Gonzaga de Campos** Lima, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal
de Chapada da Natividade/TO. 1º/03/2022. _____